



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 038/2020

PAE N. 18.397/2020

QUESTIONAMENTOS:

1. Gostaria de confirmar, com base no Princípio da Isonomia, da Economicidade e com base no artigo 7º, §5º da Lei 8.666/93, se podemos ofertar certificado digital de marca diferente às exigidas nos itens 1 e 2 do presente edital, e gostaríamos que esclarecesse o motivo da exigência destas marcas: CERTISIGN-JUS e SOLUTI MULTIPLA.
2. Por que solicitar tokens criptográficos SAFENET ETOKEN 510X e FEITIAN EPASS 2003, se temos para ofertar tokens criptografados com características e funções similares?

RESPOSTAS:

Prezado Senhor, boa tarde!

Em atenção à solicitação de esclarecimentos, foi consultada a unidade técnica deste Tribunal (Seção de Gestão de Ativos de TI), que assim respondeu:

Quanto à questão 1:

"Esclarecemos que as Autoridades Certificadoras mencionadas nos itens 1 e 2 do Projeto Básico são as autoridades que emitiram anteriormente (em 2017) os certificados que ora se deseja renovar. Em outras palavras, os certificados do item 1 foram emitidos, na ocasião da emissão, pela AC Certisign-Jus. Os certificados do item 2 foram emitidos pela AC Soluti Multipla. Assim, as AC's não devem ser entendidas como requisito ou produto, mas como informação, ao licitante, para auxiliá-lo na verificação da possibilidade de participação nos itens."

Quanto à questão 2:

"Esclarecemos que os modelos de tokens mencionados nos itens 1 e 2 do Projeto Básico são os tokens nos quais estão instalados os certificados que ora se deseja renovar. Em outras palavras, os certificados do item 1 foram emitidos, na ocasião da emissão, em tokens Safenet Etoken 510x. Os certificados do item 2 foram emitidos em tokens Feitian Epass 2003. Assim, os modelos de tokens mencionados não devem ser entendidos como exigências, mas como informação, ao licitante, sobre quais modelos de tokens os usuários que terão seus certificados renovados possuem."

Atenciosamente,

Flávio Lanza

Equipe de Apoio - Coordenadoria de Julgamento de Licitações